



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03649, de 15 de setembro de 2020

DECRETO Nº 03649/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.663, de 15 de Setembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais): R\$ 172.263,19 (cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.04.13.392.1026.2.863 - ACOES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL				
335043 - Subvencoes Sociais	749	ABLANC	162	55.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	751	ABLANC	162	60.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	750	ABLANC	162	57.263,19
TOTAL DE CRÉDITOS				172.263,19

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	172.263,19
TOTAL DE RECURSOS	172.263,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de setembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL